

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO NR. 04/74.

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.
1.800,00-(hum Mil e oitocentos Cruzeiros), para o
fim que abaixo especifica;

CLEMENTE ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de /
Navirai, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições /
legais, etc...

DECRETA :-

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.
1.800,00-(Um Mil e Oitocentos Cruzeiros), a ser consignados/
na seguinte dotação:-

- 3.000.00- Despesas Correntes.
- 3.100.00- Despesas de Custeio
- 3.140.00- Encargos Diversos.

b- Despesas Miuda de Pronto Pagamento...Cr\$. 1.800,00


Art. 2º-Para Cobertura do presente crédito será cancelado em igual va-
lor a seguinte dotação orçamentária:-

- 4.000.00- Despesas de Capital
- 4.100.00- Investimentos.
- 4.130.00- Equipamentos e Instalações.

a- Máquinas Para Escritório.Cr\$. 1.800,00

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afi-
xação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Navirai-Mt, em 20 de Dezembro de 1.974.


Clemente Alves de Souza
-Presidente -